



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo



ANO VII Nº 1538 - BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA – FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

SUMÁRIO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701004/2019

Às 08:20 (oito horas e vinte minutos), do dia 29/03/2019, no endereço Av. Manuel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, nesta cidade de Bernardo do Mearim/MA, no plenário da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, reuniram-se a Pregoeira: Francisca Regilda Furtado Leite, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Portaria nº 2002001/2019 de 20/02/2019, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO. (PORTARIA Nº 2002001/2019, DE 20/02/2019):

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE	PREGOEIRA	2002001/2019
FRANCISCA VALDEIRES ALVES MAGALHÃES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	2002001/2019
CLAUDICEIA LHIVIA FURTADO DE ABREU	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	2002001/2019

Para sessão pública de licitação referente ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2019, Processo Administrativo nº 0701004/2019 - que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, compareceu somente a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME. CNPJ: 13.767.837/0001-02, representada pelo Procurador Sr. RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA. Após abertura dos envelopes da empresa que estava credenciada, a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME. CNPJ: 13.767.837/0001-02. Credenciada para a sessão, aberto o envelope de proposta de preços, conforme quadro abaixo:

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME.
CNPJ: 13.767.837/0001-02
Raimundo Fernando Pereira da Silva
RG nº 030032382005-5 SSP/MA
CPF: 038.359.923-76
PROCURADOR

ITEM	OBJETO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADOR\$	PREÇO DA PROPOSTA INICIAL R\$
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo no acompanhamento do setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços: 1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 1.2.1. Apoio administrativo na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; 1.2.2. Apoio administrativo na elaboração dos balancetes mensais; 1.2.3. Apoio administrativo na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal); 1.2.4. Apoio administrativo na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 025/2011-TCE-MA e alterações. 1.2.5. Apoio administrativo na elaboração e encaminhamento das contas anuais;	Mês.	10	3.133,00	3.000,00

<p>1.2.6. Apoio administrativo na Validação das Notas Fiscal via DANFE;</p> <p>1.2.7. Apoio administrativo na capacitação de servidor municipal para confecção da DIEF mensal;</p> <p>1.2.8. Apoio administrativo no acompanhamento e atualização do CAUC</p> <p>1.2.9. Apoio administrativos na atualização do CNPJ da Câmara;</p> <p>1.2.10. Apoio administrativo ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;</p> <p>1.2.11. Apoio administrativo ao Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal;</p> <p>1.2.12. Apoio administrativo ao Setor Patrimonial;</p> <p>1.2.13. Apoio administrativo ao Setor de Pessoal para Cadastro de Funcionários no PIS/PASEP;</p> <p>1.2.14. Apoio administrativo na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-MA;</p> <p>1.2.15. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Câmara Municipal sua regularização);</p> <p>1.2.22. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débito por conta da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.16. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.17. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.18. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.19. Orientação ao chefe do setor de transporte para o controle de combustível e roteiro do veículo da Câmara;</p> <p>1.2.20. Elaboração e apresentação das audiências;</p> <p>1.2.21. Elaboração e acompanhamento das audiências públicas das leis orçamentárias;</p> <p>1.2.22. Apuração dos restos a pagar – mensal e anual;</p> <p>1.2.23. Controle dos créditos adicionais suplementares, mensal e anual;</p> <p>1.2.24. Divulgação dos dados contábeis via portal da transparência da municipalidade, diário;</p> <p>1.2.25. Apuração do valor repassado à Câmara Municipal referente ao repasse de dotação;</p> <p>1.2.26. Confecção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação;</p> <p>1.2.27. Confecção das declarações de impacto orçamentário para o setor de licitação;</p> <p>1.2.28. Confecção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação;</p> <p>1.2.29. Confecção de certificado digital;</p> <p>1.2.30. Apoio administrativo no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE..</p>				
---	--	--	--	--

Passada então a primeira fase de abertura do envelope da proposta, iniciou a fase de negociação da Pregoeira com a representante da empresa presente. A PREGOEIRA OBTEVE ÊXITO na negociação, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	OBJETO	UND	QNT	PREÇO DA PROPOSTA INICIAL R\$	PREÇO APÓS NEGOCIAÇÃO R\$
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo no acompanhamento do setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços:	Mês.	10	3.000,00	2.900,00

	<p>1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>1.2.1. Apoio administrativo na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;</p> <p>1.2.2. Apoio administrativo na elaboração dos balancetes mensais;</p> <p>1.2.3. Apoio administrativo na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balção Anual da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.4. Apoio administrativo na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 025/2011-TCE-MA e alterações.</p> <p>1.2.5. Apoio administrativo na elaboração e encaminhamento das contas anuais;</p> <p>1.2.6. Apoio administrativo na Validação das Notas Fiscais via DANFE;</p> <p>1.2.7. Apoio administrativo na capacitação de servidor municipal para confecção da DIF mensal;</p> <p>1.2.8. Apoio administrativo no acompanhamento e atualização do CAUC</p> <p>1.2.9. Apoio administrativos na atualização do CNPJ da Câmara;</p> <p>1.2.10. Apoio administrativo ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;</p> <p>1.2.11. Apoio administrativo ao Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal;</p> <p>1.2.12. Apoio administrativo ao Setor Patrimonial;</p> <p>1.2.13. Apoio administrativo ao Setor de Pessoal para Cadastro de Funcionários no PIS/PASEP;</p> <p>1.2.14. Apoio administrativo na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-MA;</p> <p>1.2.15. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Câmara Municipal sua regularização);</p> <p>1.2.22. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débito por conta da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.16. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.17. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.18. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.19. Orientação ao chefe do setor de transporte para o controle de combustível e roteiro do veículo da Câmara;</p> <p>1.2.20. Elaboração e apresentação das audiências;</p> <p>1.2.21. Elaboração e acompanhamento das audiências públicas das leis orçamentárias;</p> <p>1.2.22. Apuração dos restos a pagar – mensal e anual;</p> <p>1.2.23. Controle dos créditos adicionais suplementares, mensal e anual;</p> <p>1.2.24. Divulgação dos dados contábeis via portal da transparência da municipalidade, diário;</p> <p>1.2.25. Apuração do valor repassado à Câmara Municipal referente ao repasse de dotação;</p> <p>1.2.26. Confecção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação;</p> <p>1.2.27. Confecção das declarações de impacto orçamentário para o setor de licitação;</p> <p>1.2.28. Confecção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação;</p> <p>1.2.29. Confecção de certificado digital;</p> <p>1.2.30. Apoio administrativo no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.,</p>				
--	---	--	--	--	--

Finalizado a negociação com a licitante, seguiu-se para a abertura do Envelope nº02 – Documentos de Habilitação. Aberto o envelope da Licitante presente a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME. CNPJ: 13.767.837/0001-02, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, declarou-se: A empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME. CNPJ: 13.767.837/0001-02, HABILITADA e PRIMEIRA CLASSIFICADA, no certame.

ITEM	OBJETO	UND	QNT	PREÇO APÓS NEGOCIAÇÃO R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo no acompanhamento do setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, compreendendo as características descritas nas especificações dos serviços:</p> <p>1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>1.2.1. Apoio administrativo na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;</p> <p>1.2.2. Apoio administrativo na elaboração dos balancetes mensais;</p> <p>1.2.3. Apoio administrativo na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.4. Apoio administrativo na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 025/2011-TCE-MA e alterações.</p> <p>1.2.5. Apoio administrativo na elaboração e encaminhamento das contas anuais;</p> <p>1.2.6. Apoio administrativo na Validação das Notas Fiscal via DANFE;</p> <p>1.2.7. Apoio administrativo na capacitação de servidor municipal para confecção da DIEF mensal;</p> <p>1.2.8. Apoio administrativo no acompanhamento e atualização do CAUC</p> <p>1.2.9. Apoio administrativo na atualização do CNPJ da Câmara;</p> <p>1.2.10. Apoio administrativo ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;</p> <p>1.2.11. Apoio administrativo ao Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal;</p> <p>1.2.12. Apoio administrativo ao Setor Patrimonial;</p> <p>1.2.13. Apoio administrativo ao Setor de Pessoal para Cadastro de Funcionários no PIS/PASEP;</p> <p>1.2.14. Apoio administrativo na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-MA;</p> <p>1.2.15. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Câmara Municipal sua regularização);</p> <p>1.2.22. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débito por conta da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.16. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.17. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p> <p>1.2.18. Apoio administrativo para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Câmara Municipal);</p>	Mês.	10	2.900,00	1ª CLASSIFICADA

	1.2.19. Orientação ao chefe do setor de transporte para o controle de combustível e roteiro do veículo da Câmara; 1.2.20. Elaboração e apresentação das audiências; 1.2.21. Elaboração e acompanhamento das audiências públicas das leis orçamentárias; 1.2.22. Apuração dos restos a pagar – mensal e anual; 1.2.23. Controle dos créditos adicionais suplementares, mensal e anual; 1.2.24. Divulgação dos dados contábeis via portal da transparência da municipalidade, diário; 1.2.25. Apuração do valor repassado à Câmara Municipal referente ao repasse de dotação; 1.2.26. Confeção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação; 1.2.27. Confeção das declarações de impacto orçamentário para o setor de licitação; 1.2.28. Confeção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação; 1.2.29. Confeção de certificado digital; 1.2.30. Apoio administrativo no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE..				
--	---	--	--	--	--

Estando, a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME. CNPJ: 13.767.837/0001-02, HABILITADA e VENCEDORA DO ITEM ÚNICO, conforme demonstrado.

DO RECURSOS ADMINISTRATIVO:

Consultado a representante da empresa participante, da intenção de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento, manifestou o seu desinteresse, sendo neste ato decaído do direito recursal.

Na mesma ocasião a Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesmo possui o prazo máximo de dois dias úteis, contados à partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor negociado, sendo informado ainda que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará em sanções, conforme as normas que rege a matéria.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:

Não houve ocorrência.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionada.

Bernardo do Mearim (MA), 29 de março de 2019.

EMPRESA PARTICIPANTE:

K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME.
 CNPJ: 13.767.837/0001-02
 Raimundo Fernando Pereira da Silva
 RG nº 030032382005-5 SSP/MA
 CPF: 038.359.923-76
 PROCURADOR

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE

Pregoeira
 CPF: 199.914.098-23
 Portaria nº 2002001/2019

FRANCISCA VALDEIRES ALVES MAGALHÃES

Equipe de Apoio
 CPF: 005.787.453-05
 Portaria nº 2002001/2019

CLAUDICEIA LHIVIA FURTADO DE ABREU

Equipe de Apoio
 CPF: 007.050.133-59
 Portaria nº 2002001/2019